

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de novembro de 2019, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação entre partes relacionadas pela Companhia; **(ii)** a contratação das empresas: VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. (“VOGEL”), ALGAR Multimídia S.A. (“ALGAR”), ASCENTY Data Centers e Telecomunicações S.A. (“ASCENTY”); **(iii)** a celebração do 1º aditivo ao Contrato 4600046335, firmado entre a Companhia e a Construtora Conspav São Paulo Eireli – ME (“CONSPAV”) (“1º ADITIVO CONSPAV”), e **(iv)** a celebração do 1º aditivo ao Contrato 4600046487, firmado entre a Companhia e a Stratura Asfaltos S.A. (“STRATURA”) (“1º ADITIVO STRATURA”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:
 - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - 6.2. Conforme atribuições previstas nas alíneas (f), (g) e (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aprovar:

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

- (i) a contratação entre partes relacionadas, pela Companhia, na condição de contratante, da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA. (“SAMM”), na condição de contratada: **(i.a)** para prestação de serviços de ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, localizada entre o km 113+114 ao km 113+282 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, com implantação de rede de fibra óptica (“CONTRATO SAMM 01”), e **(i.b)** para prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, localizada no km 113+989 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, com implantação de rede de fibra óptica (“CONTRATO SAMM 02”);

- (ii) a contratação pela Companhia, na condição de contratante, das seguintes empresas, na condição de contratadas: **(ii.a)** a VOGEL, para prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio para implantação de fibra óptica no Km 19+493m da SP280, pista leste e oeste, **(ii.b)** a ALGAR, para prestação de serviços de ocupação longitudinal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, pelo método não destrutivo – MND, destinada a implantação de canalização através de 02 dutos PEAD Ø 100mm e lançamento de cabo óptico de 24 pares de fibras, localizando entre o km 101+804 ao km 102+578, pista leste Rodovia Raposo Tavares – SP270, **(ii.c)** a ASCENTY, para: **(1)** prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 17+059 ao Km 17+121 na SP280 (“CONTRATO 01”), **(2)** prestação de serviços de ocupação longitudinal e transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 21+357 ao Km 21+861 na SP 280 (“CONTRATO 02”), e **(3)** prestação de serviços de ocupação longitudinal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 17+108 ao Km 19+284 na SP 280 (“CONTRATO 03”);

- (iii) a celebração do 1º ADITIVO CONSPAV, firmado entre a Companhia e a CONSPAV, para acréscimo de valor e prorrogação de prazos contratuais; e

- (iv) a celebração do 1º ADITIVO STRATURA, firmado entre a Companhia e a STRATURA para acréscimo de valor e prorrogação dos prazos contratuais, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 22 de novembro de 2019. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luíza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 30 e 31.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa

Ana Luíza Borges Martins
Secretária